

TC 032.321/2010-4 (peças 1-39)
Tipo: tomada de contas especial
Instaurador: Fundo Nacional de Saúde (FNS)
Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Tutóia/MA
Responsáveis: Egidio Francisco da Conceição Júnior (CPF 182.826.443-15), ex-prefeito de Tutóia/MA - gestão 1997-2004; Arnoldo Mendes Leão (CPF 331.202.503-68) e Sued Canavieira Fonseca (CPF 153.768.772-72), ex-secretário de saúde de Tutóia/MA, nos períodos de 20/6/2002-25/11/2003 e a partir de 26/11/2003, respectivamente.
Advogado: não há
Proposta: Citação
Débitos atualizados até 17/4/2013

Em cumprimento ao Parecer do Ministério Público-TCU (peça 18), encaminho os autos para pronunciamento da Subunidade Técnica, com a devida alimentação dos valores dos débitos referentes ao ex-prefeito do Município de Tutóia/MA, Sr. Egidio Francisco da Conceição Júnior e aos ex-secretários de saúde do referido município, Sr. Arnoldo Mendes Leão e Sr. Sued Canavieira Fonseca.

Secex-/MA, 1ª Diretoria, 17 de abril de 2013.
(assinado eletronicamente)
Nádia Abreu Carvalho
AUFC-CE, Mat. 682-3.